

**DECRETO Nº. 3.701, DE 13 DE ABRIL DE 2.015.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS  
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Declara facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais na segunda-feira, dia **20 de Abril de 2015**; uma vez que a referida data antecede o dia 21 de Abril, feriado nacional em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) e feriado municipal, comemorativo ao aniversário do Município de Colina.

**Art. 2º** - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Abril de 2.015.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**